



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 017/2019

"Concede Pensão por Morte, com Proventos
Integrais a dependente de Servidor Público
Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Guanhaes - GUANHÃES PREV, no uso das suas
atribuições, previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante
no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com Proventos Integrais a
contar de 08 de maio de 2019, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição
Federal/88 e Art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009:

EFIGÊNIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA, CPF 7-
759.136.156-20, dependente na condição de cônjuge do servidor inativo **EDSON
DOS SANTOS SILVA**, CPF- 513.272.876-68, falecido em 08 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhaes, 16 de maio de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhaes Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhaes Prev
em 16/05/19
[Assinatura]
Responsável
Celia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 630-4